

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e dezessete, às 14h30min., na Sala de Reuniões da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, à fls.31verso. Justificaram as ausências os conselheiros: Maria Aparecida da Silva, titular; Fábio da Silva Prado, titular; Edilaine Borghi, titular; Vera Lucia da Luz, titular. A reunião foi iniciada pela Senhora Presidente Maria Aparecida Carlos agradecendo a presença de todos. Apresentou a seguinte **pauta: 1 – Deliberação: 1.1 – Ampliação do recurso para República para pessoas em situação de rua em parceira com a Casa Santa Marta – ano 2018.** A reunião iniciou com a fala da senhora Diretora do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Solange Colepicolo Leonardi explicando que em reunião ordinária de há mais ou menos 03(três) meses atrás, foi deliberado a celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Casa Santa Marta sem alteração dos valores e com dispensa de Chamamento Público e após ter sido aprovado a Casa Santa Marta em 16/10/2017 encaminhou um ofício ao órgão Gestor dizendo:” que não tem condições de prosseguir com os trabalhos a partir de janeiro/2018 sem que se realize ajuste financeiro do repasse dos recursos, tendo em vista que terá um aumento na carga horária dos técnicos que compõem o projeto e solicita um reajuste nos valores repassados apontando a necessidade de **R\$ 186.570,54 com o acréscimo de R\$ 43.054,65**”. A senhora Diretora do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Solange Colepicolo Leonardi continua explicando que a **Lei nº 13.019/14 permite ampliação até 30% do valor global**, que se aprovado a ampliação a UGADS – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, não possui orçamento para este fim, mas estaria utilizando o superávit piso de alta complexidade do Governo Federal- MDS, esclarece ainda que caso deliberado pelo CMAS, a UGADS encaminhará o processo ainda para análise jurídica e de finanças. Continua falando que a Casa Santa Marta agora que encaminhou o Plano de Trabalho.

A Casa Santa Marta representada por suas funcionárias Ana Maria J. Bartholomeu e Iracilda Rodrigues de Araújo de Souza, a Ana Maria J. Bartholomeu coloca que a solicitação foi devido a reorganização dos serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e República, pois os funcionários destes serviços dividem a carga horário, e os funcionários passariam todos para a República para pessoas em situação de rua. A Senhora Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Maria Aparecida Carlos coloca que tem algumas questões/duvidas que devem ser esclarecidas: 1º - Se a Organização da Sociedade Civil em questão é de Proteção Social Especial não deveria estar fazendo Proteção Social Básica. 2º - A Proteção Social Básica também precisa saber da situação. 3º - O que o Conselho aprovou em reunião do mês de agosto foi que seria com a condição de dispensa do Chamamento Público e seria mantido o mesmo valor para o Termo de Colaboração, em concordância com a Organização da Sociedade Civil Casa Santa Marta. 4º - Como que nos Conselhos o Gestor disse não ter orçamento para ampliação dos valores dos Termos de Colaboração com todas as Organizações da Sociedade Civil que a **Lei nº 13.019/14 prevê dispensa de Chamamento Público**, como ficaria estas Outras Organizações da Sociedade Civil que foi deliberado o Termo de Colaboração sem aumento. 5º - Inclusive no PPA – Plano Plurianual 2018-2021 apresentado para os Conselhos vinculados à UGADS – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social não foi orçado valor para o Serviço de República para Jovens, este necessário a ser implantado. 6º - Se a verba do Governo Federal – MDS não vier, ou for insuficiente o Município teria que arcar com este aumento solicitado pela Organização da Sociedade Civil Casa Santa Marta, como arcaria se não tem orçamento para tanto. 7º - Coloca que estamos no mês de outubro de com a incerteza de Chamamento Público para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A senhora Diretora do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Solange Colepicolo Leonardi esclarece que foi realizado várias reuniões com a Organização da Sociedade Civil Casa Santa Marta, mas a fala da Casa Santa Marta é que não tem condições de prosseguir com o trabalho com a República sem que se realize ajuste financeiro do repasse dos recursos, tendo em vista que terão um aumento na carga horária dos técnicos que compõem o projeto; fala ainda que a possibilidade do reajuste previsto na **Lei nº 13.019/14 que permite ampliação até 30% do valor global** e que este aumento seria pago com a verba do piso de alta complexidade do Governo Federal – MDS, poderiam manter o Serviço de República para Pessoas em Situação de Rua. A Senhora Presidente do Conselho Municipal

de Assistência Social Maria Aparecida Carlos pergunta quando o Conselho deliberou a dispensa do Chamamento Público e o não aumento do valor, foi respondido que foi na Reunião Ordinária de 09 de agosto de 2017. A funcionária da Casa Santa Marta e Coordenadora Técnica/Psicóloga do Serviço de República Iracilda Rodrigues de Araújo de Souza coloca que quando a Gestão anterior da UGADS propôs fazer o Serviço de República para a pessoas em situação de rua a Casa Santa Marta em contrapartida assumiria o aluguel, luz e água e que o valor do recurso na época recebido pela Prefeitura do Município seria para recursos humanos, estes com carga horária dividida com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, continua esclarecendo que todo este processo foi feito com transparência entre o Gestor e o Conselho da época. A senhora Presidente do Conselho Maria Aparecida Carlos coloca que a solicitação do aumento de repasse está abrindo um precedente para as demais Organizações da Sociedade Civil também voltarem atrás com a decisão de continuar os serviços sem aumento. A senhora Conselheira Eulizete Rosa Faria Mos coloca que o assunto da República para Jovens seria discutido com o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a respeito da pauta Ampliação do recurso para a República para pessoas em situação de rua não seria prudente sentar com as demais Organizações da Sociedade Civil que executam serviços de Alta Complexidade para discutir o assunto. A senhora Presidente do Conselho Maria Aparecida Carlos fala que todos os convênios que hoje são Termos de Colaboração foram aprovados com dispensa do Chamamento Público e sem aumento de valor pelo Conselho por entender a importância dos vínculos criados entre os usuários e as Organizações. A senhora Diretora do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Solange Colepicolo Leonardi fala que cabe ao Conselho deliberar a questão de solicitação da ampliação do recurso para a Casa Santa Marta e que o Termo de Colaboração com a mesma está atrasado. A senhora Presidente do Conselho Maria Aparecida Carlos deixa claro que o atraso não é por culpa do Conselho, pois a dispensa do chamamento sem reajuste, conforme proposto pelo órgão Gestor já está deliberado desde o mês de agosto de 2017. A Assistente Social, da UGADS e Conselheira Solange Cordeiro Vasconcelos fala que agora está falando como a técnica que atua junto do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, que o Núcleo fez tudo de acordo durante todo este período, solicitando para que a Organização da Sociedade Civil Casa Santa Marta entregasse as documentações necessárias para os tramites legais para a se constituir o Termo de Colaboração, conforme

deliberado reunião junto ao Conselho no mês de agosto. A senhora Diretora do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Solange Colepicolo Leonardi diz que iniciar o Chamamento Público para este serviço em primeiro de janeiro de 2018 poderá ainda não ter saído e o que fará com esta população. A senhora Presidente do Conselho Maria Aparecida Carlos coloca gostaria que a Gestão não colocasse em cima do Conselho a culpa pelo atraso ou do Chamamento Público ou aprovação da proposta objeto desta reunião, pois o Conselho pensa primeiro no usuário em qualquer deliberação de serviços, como fez em reunião ordinária em agosto de 2017 onde já está aprovado a dispensa de chamamento público sem aumento do recurso. A senhora Conselheira Eulizete Rosa Faria Mos coloca que é uma situação estressante, pois se aprovada pela Conselho a deliberação do aumento não se tem a certeza de que o setor Jurídico da Prefeitura vai aprovar ou não em tempo hábil, pois no Jurídico é uma demora muito grande, parecendo que não entende a situação, fato este da demora de uma conclusão sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ainda não ter uma resposta concreta e estamos a 02 (dois) meses para terminar o Termo de Parceria é um momento de total incerteza. A Coordenadora Executiva da UGADS - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e Conselheira Célia Marques Gonzalez coloca que seria aconselhável o Conselho fazer um documento solicitando uma resposta e falando da urgência, do tempo, das questões que são atendidas, os usuários e que as Organizações da Sociedade Civil que hoje fazem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos serão prejudicadas se não fizerem o Termo de Parceria. A senhora Diretora do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Solange Colepicolo Leonardi diz que caso deliberado pelo CMAS a UGADS deverá encaminhar o processo ainda para análise jurídica. A senhora Presidente do CMAS pergunta para a Organização da Sociedade Civil Casa Santa Marta se o jurídico entender que não concederá o aumento de 30% conforme solicitado se a Organização manterá como está sem aumento o Serviço de República para pessoas em situação de rua. A funcionária representando a Casa Santa Marta Ana Maria J Bartholomeu diz que a Organização não terá como manter o Serviço de República para pessoas em situação de rua, complementa dizendo que hoje estão tentando de todas as formas manter o serviço, mas que eles não têm dinheiro para o próximo ano. A senhora Iracilda Rodriguez Araújo de Souza fala que o Conselho tem que entender que a Organização tentou de todas as formas, mas com a necessidade de realinhar os serviços não tem recursos suficientes. A senhora

Conselheira Eulizete Rosa Faria Mos salienta que todas as Organizações da Sociedade Civil também estão encontrando muitas dificuldades. Após as colocações a senhora Presidente do Conselho coloca em regime de votação: **Ampliação do recurso para República para pessoas em situação de rua em parceira com a Casa Santa Marta – ano 2018, com a prerrogativa de negativo do Jurídico o Serviço entrar direto para Chamamento Público;** obtendo a seguinte aprovação pelos 06 (seis) conselheiros presentes e com direito a votos: 03(três) Conselheiros aprovaram o objeto de pauta e 03(três) não aprovaram. Pelo empate a senhora presidente do CMAS Maria Aparecida Carlos conforme Regime Interno em seu Art. 30 – VII onde versa que a Presidente em caso de persistência no empate compete ao Presidente exercer o voto de qualidade, sendo assim convocou nova Reunião Extraordinária com o mesmo objeto de pauta para o dia 23 de outubro – segunda-feira às 17:00, na UGADS. Nada havendo mais a tratar, a senhora Presidente Maria Aparecida Carlos, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da senhora Presidente e demais conselheiros do CMAS presentes.

MARIA APARECIDA CARLOS

Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

CÉLIA MARQUES GONZALEZ _____

ELZA MEIRE BENTO _____

EULIZETE ROSA FARIA MOS _____

SOLANGE COLEPICOLO LEONARDI _____

SOLANGE CORDEIRO DE VASCONCELOS _____

TANIA MARIA DE FREITAS BECKMANN _____